

**PORTARIA Nº. 826, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, § 1º e Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando os atestados médicos, em anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEX JULIANO SCHIAVINATO**, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Regime Estatutário, matrícula nº 4483, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **28 (vinte e oito) dias** de afastamento para tratamento de saúde, sendo que o primeiro período de 14 (quatorze) dias, foi a contar de 03 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 e posteriormente, por mais 14 (quatorze) dias, a contar de 02 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2023, considerando que a licença concedida dentro de sessenta dias do término de outra da mesma espécie é considerada prorrogação. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 02 de outubro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável